

**DECRETO Nº 13.204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.024.712,12 (quatro milhões, vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.024.712,12 (quatro milhões, vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e doze centavos)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	17.599,89	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	-	17.599,89
2023 20 2005 04 122 0204 2154 33903039 15000000	10.573,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2154 33903919 15000000	-	10.573,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	119.100,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	5.000,00
2023 20 2020 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	50.000,00
2023 20 2021 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	20.000,00
2023 20 2025 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	1.500,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31900451 15000000	-	100,00
2023 20 2017 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	40.000,00
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901199 15000000	-	2.500,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	5.000,00	-
2023 20 2023 04 122 0204 2001 31900451 15000000	-	5.000,00
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	631.943,15	-
2023 20 2002 04 122 0204 2005 33903929 15000000	-	300.000,00
2023 20 2002 04 122 0204 2615 33909301 15000000	-	331.943,15
2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000	47.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	-	47.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 15000000	545.400,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31900401 15000000	-	545.400,00

458

152

**DECRETO Nº 13.204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2023 22 2201 23 695 0209 2787 33903993 15010010	47.000,00	-
2023 22 2201 15 695 0219 1605 44905199 15010010	-	47.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903014 15730000	115.714,27	-
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15730000	-	87.827,29
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903016 15730000	-	27.886,98
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903036 16210000	275.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903016 16210000	-	275.000,00
2023 20 2025 15 452 0220 2546 33903999 17040006	2.210.381,81	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 17040006	-	2.210.381,81
<b>TOTAL</b>	<b>4.024.712,12</b>	<b>4.024.712,12</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

15730000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

17040006 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - Lei nº 9.478/97, Artigo 50

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
*Secretária de Administração*

**ERICK HALPERN**  
*Procurador-Geral do Município*

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
*Secretário de Desenvolvimento Regional*

**DECRETO Nº 13.204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

*ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA*  
*Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas*

*ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO*  
*Secretária de Urbanização, Parques e Jardins*

*THAISA CARNEIRO BEDÊ*  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*

*ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA*  
*Secretário de Planejamento e Parcerias*

*DOUGLAS FERREIRA BARBOSA*  
*Secretário de Segurança Pública*

*TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO*  
*Secretária de Esportes e Lazer - interina*

*MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON*  
*Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis*

*CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA*  
*Secretário-Executivo de Gestão Educacional*